

A página 24 do Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, versão 6, passa a constar com a seguinte alteração de texto (em vermelho), de acordo com deliberação do Comitê Gestor da RIBPG, ocorrida em sua LI Reunião Ordinária:

1.1. Razão de verossimilhança em análises de parentesco

Não existe consenso na literatura acerca da possibilidade de se definir um valor de razão de verossimilhança mínimo para se reportar vínculos de parentesco inequivocamente. Desta maneira, caso necessário, os laboratórios da RIBPG podem se utilizar das seguintes estratégias para melhor avaliar o grau de confiança nos valores de razão de verossimilhança obtidos em análises de parentesco:

- Realizar simulações no programa Familias (Kling *et al.* 2014) para aferir a incidência de falsos negativos/positivos;
- Utilizar recomendações internacionais ao reportar a razão de verossimilhança, como o uso de uma escala verbal. Ao se utilizar a escala verbal, esta deve ser apresentada completa para contextualização do valor obtido (p. ex. SWGDAM, 2018; Buckleton, 2005);
- Aumentar o número de marcadores analisados (p. ex. outros kits autossômicos, Y-STR, mtDNA, sequenciamento massivo paralelo).